

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF VINICIUS DE MORAIS
CNPJ: 04.449.698/0001-88
ENDEREÇO: RUA N, Nº 425, ESPLANADA MONDUBIM, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: VINICIUSEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3867
PROCESSO Nº: 12/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS torna público que realizará Processo Simplificado nº 12/2026 para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF VINICIUS DE MORAIS**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

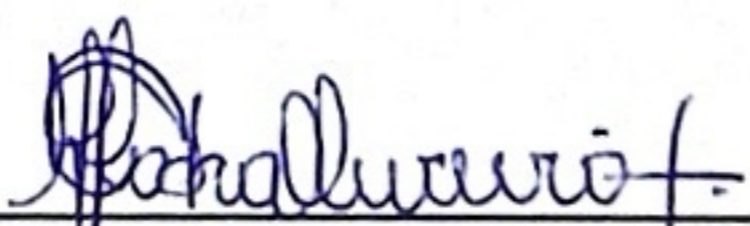
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 12 de março de 2026.




MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 12/2026

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR EMEF VINÍCIUS DE MORAIS	3 Nº DO CNPJ: 04.449.698/0001-88
MARCIA REGINA ROCHA OLIVEIRA	

4 ENDEREÇO: RUA N, Nº 425 – ESPLANADA MONDUBIM

5 MARACANAÚ: 12 / 03 / 2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
-----------------------------	---

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 03 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
01	ÁGUA SANITÁRIA PRÓPRIA P/ALIMENTOS C/5L	GALÃO	10			
02	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS MAXI AUTOMÁTICO	UND	02			
03	RODO PARA LIMPEZA PESADA DE ALUMINIO 80 CM	UND	04			
04	DESINFETANTE USO GERAL DIVERSAS FRAGANCIAS 5L	GALÃO	10			
05	DETERGENTE LAVA LOUÇA NEUTRO 5L	GALÃO	05			
06	SABONETE LIQUIDO 5L LAVANDA	GALÃO	05			
07	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEL	UND	10			
08	SABÃO EM PÓ 500G FARDO COM 30 UND (SIMILAR OU EQUIVALENTE A TIXAN YPÊ, BRILHANTE, ALA)	FARDO	01			
09	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FOLHA SIMPLES 20X21CM FARDO C06 PCT	FARDO	10			
10	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 10CM X 400M FARDO C/08 ROLOS	FARDO	10			
11	LUVA LATEX IMPERMEÁVEL LIMPEZA PESADA TAM G CX COM 10 UND	CAIXA	01			
TOTAL						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CGC:

12	RG:
----	-----

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: